

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 256 - MUDANÇA DE CLASSE - GERUZA CURSINO ARAUJO	
PORTARIA Nº 257 - MUDANÇA DE CLASSE - JAENE DO CARMO SILVA SANTANA	
PORTARIA Nº 258- MUDANÇA DE CLASSE - ANA CÉLIA OLIVEIRA DA SILVA CANGUSSU	
PORTARIA Nº 259 - MUDANÇA DE CLASSE - VIVIANE GORETE DA SILVA.....	
PORTARIA Nº 260 - MUDANÇA DE CLASSE - CLAUDETE DE JESUS SANTOS.....	
PORTARIA Nº 261 - MUDANÇA DE CLASSE - LUCINEIDE OLIVEIRA SILVA.....	

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES	
------------------------------	--

DECRETO

EXONERAÇÃO DE GILZEOMAR NASCIMENTO DA SILVA	
NOMEAÇÃO DE EMERSON MATOS DA SILVA	

PORTARIA Nº 256 – MUDANÇA DE CLASSE – GERUZA CURSINO ARAUJO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA Nº. 256 DE 25 DE JULHO DE 2024.

*Concede mudança de classe a Servidor (a)
Público (a) Municipal, GERUZA CURCINO
ARAÚJO DO CARMO e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 1.210/2013, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina” e;

Considerando que o requerimento de servidor (a) público (a) interessado, constante no Processo Administrativo de nº002782/22, que solicitou Progressão Funcional, por mudança de Classe;

Considerando que a solicitação do servidor se encontra respaldada na legislação municipal, conforme Despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (PROCESSO COPEA nº2003/2015);

Considerando ainda o Parecer Jurídico nº690/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, sob a forma de **Mudança de Classe**, para a professora municipal **GERUZA CURCINO ARAÚJO DO CARMO**, Matrícula 8345, passando-a da **Classe “A”**, para **Classe “B”**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 257 – MUDANÇA DE CLASSE – JAENE DO CARMO SILVA SANTANA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA Nº. 257 DE 25 DE JULHO DE 2024.

*Concede mudança de classe a Servidor (a)
Público (a) Municipal, JAENE DO CARMO
SILVA SANTANA e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 1.210/2013, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina” e;

Considerando que o requerimento de servidor (a) público (a) interessado, constante no Processo Administrativo de nº003200/22, que solicitou Progressão Funcional, por mudança de Classe;

Considerando que a solicitação do servidor se encontra respaldada na legislação municipal, conforme Despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (PROCESSO COPEA nº2031/2015);

Considerando ainda o Parecer Jurídico nº691/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, sob a forma de **Mudança de Classe**, para a professora municipal **JAENE DO CARMO SILVA SANTANA**, Matrícula 2400, passando-a da Classe “A”, para Classe “B”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 258– MUDANÇA DE CLASSE – ANA CÉLIA OLIVEIRA DA SILVA CANGUSSU



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA Nº. 258 DE 25 DE JULHO DE 2024.

*Concede mudança de classe a Servidor (a)
Público (a) Municipal, ANA CÉLIA
OLIVEIRA DA SILVA CANGUSSU e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 1.210/2013, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina” e;

Considerando que o requerimento de servidor (a) público (a) interessado, constante no Processo Administrativo de nº002783/22, que solicitou Progressão Funcional, por mudança de Classe;

Considerando que a solicitação do servidor se encontra respaldada na legislação municipal, conforme Despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (PROCESSO COPEA nº2017/2015);

Considerando ainda o Parecer Jurídico nº694/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, sob a forma de **Mudança de Classe**, para a professora municipal **ANA CÉLIA OLIVEIRA DA SILVA CANGUSSU**, Matrícula 8340, passando-a da **Classe “A”**, para **Classe “B”**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 259 – MUDANÇA DE CLASSE – VIVIANE GORETE DA SILVA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA Nº. 259 DE 25 DE JULHO DE 2024.

*Concede mudança de classe a Servidor (a)
Público (a) Municipal, VIVIANE GORETE
DA SILVA e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 1.210/2013, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina” e;

Considerando que o requerimento de servidor (a) público (a) interessado, constante no Processo Administrativo de nº003787/23, que solicitou Progressão Funcional, por mudança de Classe;

Considerando que a solicitação do servidor se encontra respaldada na legislação municipal, conforme Despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (PROCESSO COPEA nº1608/2014);

Considerando ainda o Parecer Jurídico nº532/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, sob a forma de **Mudança de Classe**, para a professora municipal **VIVIANE GORETE DA SILVA**, Matrícula 1125, passando-a da Classe “A”, para Classe “B”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 260 – MUDANÇA DE CLASSE – CLAUDETE DE JESUS SANTOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA Nº. 260 DE 25 DE JULHO DE 2024.

*Concede mudança de classe a Servidor (a)
Público (a) Municipal, CLAUDETE DE
JESUS SANTOS e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 1.210/2013, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina” e;

Considerando que o requerimento de servidor (a) público (a) interessado, constante no Processo Administrativo de nº002816/22, que solicitou Progressão Funcional, por mudança de Classe;

Considerando que a solicitação do servidor se encontra respaldada na legislação municipal, conforme Despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (PROCESSO COPEA nº2047/2015);

Considerando ainda o Parecer Jurídico nº054/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, sob a forma de **Mudança de Classe**, para a professora municipal **CLAUDETE DE JESUS SANTOS**, Matrícula 2122, passando-a da Classe “A”, para Classe “B”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 261 – MUDANÇA DE CLASSE – LUCINEIDE OLIVEIRA SILVA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA Nº. 261 DE 25 DE JULHO DE 2024.

*Concede mudança de classe a Servidor (a)
Público (a) Municipal, LUCINEIDE
OLIVEIRA SILVA e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 1.210/2013, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina” e;

Considerando que o requerimento de servidor (a) público (a) interessado, constante no Processo Administrativo de nº002665/22, que solicitou Progressão Funcional, por mudança de Classe;

Considerando que a solicitação do servidor se encontra respaldada na legislação municipal, conforme Despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (PROCESSO COPEA nº2023/2015);

Considerando ainda o Parecer Jurídico nº692/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, sob a forma de **Mudança de Classe**, para a professora municipal **LUCINEIDE OLIVEIRA SILVA**, Matrícula 2171, passando-a da Classe “A”, para Classe “B”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA - BAHIA EXTRATO PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 086/2024. Obj: Fornecimento de recurso pecuniário para alimentação e moradia a médico participante do **PROJETO MAIS MÉDICOS DO BRASIL**, conforme Medida Provisória nº 621/2013, Lei nº 12.871 de 22 de outubro de 2013, da Presidência da República e Decretos Municipais de nºs 507/2017 e 330/2017.

MÉDICO PARTICIPANTE

ALIUSKA TIZÓN PÉREZ

CPF: 067.548.691-27

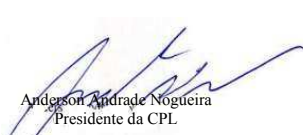
VALOR MENSAL ALIMENTAÇÃO: R\$ 700,00 (setecentos reais) TOTAL ANUAL R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

VALOR MENSAL MORADIA: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) TOTAL ANUAL R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

TOTAL GERAL: R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina – Bahia, 11 de julho de 2024


Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL

EXONERAÇÃO DE GILZEOMAR NASCIMENTO DA SILVA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30

DECRETO Nº. 219 DE 25 DE JULHO DE 2024.

*Exonera Servidor (a) para cargo comissionado que
especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo de Assessor Técnica I, o **Sr. Gilzeomar Nascimento da Silva**, símbolo **CC5**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto retroage ao dia 17 de julho de 2024 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Julho de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira

Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

NOMEAÇÃO DE EMERSON MATOS DA SILVA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30

DECRETO Nº. 220 DE 25 DE JULHO DE 2024.

Nomeia Servidor (a) para cargo comissionado que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, ao cargo de Assessor Técnica I, o **Sr. Emerson Matos Da Silva**, **símbolo CC5**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto retroage ao dia 17 de julho de 2024 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Julho de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira

Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590